

Terça-feira, 27 de Maio de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decretos	2

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 726/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18***Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP***DECRETO Nº. 2142/25 – DE 26 DE MAIO DE 2025.**

“Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **28/05/2025**, no **Centro de Convivência do Idoso - CCI**, com o tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**.

Artigo 2º. - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
Aos 26 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2143/25 – DE26 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia o Presidente do Conselho Municipal do Idoso do município de São Francisco, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 876/98, de 05 de fevereiro de 1998, e;

Considerando deliberação do Conselho Municipal do Idoso em reunião de 25 de maio de 2015:

D E C R E T A :

Artigo 1º. – Nomear a Senhora Neli Pontel, RG. nº. 27.778.246-6, para exercer a Presidência do Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto 2135/2025, conforme deliberação de 25 de maio de 2015.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 26 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal